



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E
nº. <u>33295</u> pág. <u>9</u>
de: <u>03 / 06 / 16</u>
Caderno: <u>Pub. Diversas</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 174/2016	
INTERESSADO(A):	Manuel de Jesus Vieira Lima Junior
ASSUNTO:	Alteração de data para realização de evento "I Seminário de Atualização em Produção de Sementes Florestais do Amazonas" aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital nº 006/2014.
PROCESSO Nº:	02523/2015-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 098/2015 que aprovou a concessão de auxílio pesquisa ao pesquisador Dr. Manuel de Jesus Vieira Lima Junior, a fim de realização do evento "I Seminário de Atualização em Produção de Sementes Florestais do Amazonas", aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital nº 006/2014;

b) a carta formulada pelo interessado, por meio da qual solicita autorização para que o evento em questão seja realizado no período de 04 a 08 de julho de 2016, em virtude do atraso na liberação do auxílio pesquisa, necessário à realização do mesmo;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento do pleito, salientando que:

I – o subitem 13.1 do edital define que a alteração da data do evento poderá ocorrer uma vez, sem autorização prévia da FAPEAM, dentro do prazo de até 120 dias da data prevista no Plano Inicial (proposta apresentada no ato de submissão). A nova data deverá ser informada a FAPEAM para fins de divulgação e acompanhamento;

II – apesar da nova data proposta pelo coordenador ultrapassar o prazo supracitado, é válido enfatizar que ele foi compelido a postergar o evento por motivos alheios a sua vontade, tendo em vista que a liberação do recurso só ocorreu em 13/04/2016;

III - a importância do evento para o aprimoramento de técnicas na área de sementes florestais, com vistas a garantir a disponibilização de material genético de qualidade dentro dos aspectos legais e técnicos, e ainda, que a mudança não incidirá em ônus para esta Fundação,


#### DECIDIU:

**I DEFERIR** o pleito formulado pelo Dr. **Manuel de Jesus Vieira Lima Junior**, aprovando a mudança de data de realização do "I Seminário de Atualização em Produção de Sementes Florestais do Amazonas", contemplado com recursos do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital nº 006/2014, para o período de 04 a 08 de julho de 2016;

**II DETERMINAR** que a apresentação da Prestação de Contas se dê no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do evento, obedecendo ao disposto no item 17 do edital do Programa.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de maio de 2016.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro